

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350 Prefeitura Municipal de Extrema (35) 3435.1911 www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 13 / 02 / 2025

DECRETO N°. 4.853 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 5.146, de 13 de fevereiro de

2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício

Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.786.635,40 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000809 Dotação 02009001.0812200082.147.33903600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.147 - Manter a Gestão Administrativa e Institucional - SUAS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 70.000,00

Ficha 0000810 **Dotação** 02009001.0812200082.147.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350 Prefeitura Municipal de Extrema (35) 3435.1911 www.extrema.mg.gov.br

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.147 - Manter a Gestão Administrativa e Institucional - SUAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 100.000.00

Ficha 0000891 Dotação 02009001.0824400082.152.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.152 - Manutenção Proteção Social Básica

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 10.000,00

Ficha 0000895 Dotação 02009001.0824400082.152.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.152 - Manutenção Proteção Social Básica

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 15.000,00

Ficha 0000929 **Dotação** 02009001.0824400082.281.33903200000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA

Projeto2.281 - Gestão de Benefícios Eventuais

Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 145.000,00



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350 Prefeitura Municipal de Extrema (35) 3435.1911 www.extrema.mg.gov.br

Ficha 0001108 **Dotação** 02009004.1648200111.020.44905100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função 16 - HABITAÇÃO

Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa 0011 - EXTREMA EM CRESCIMENTO E MOVIMENTO

Projeto 1.020 - Aquisição de Terreno e Execução de Infraestrutura para Habitação Social

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 3.446.635,40

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado: o valor de R\$ 3.786.635,40 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) proveniente da anulação parcial do saldo da seguinte dotação:

Ficha 0001416 **Dotacão** 02015001.999999999999999999900000

Órgão 02015 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto9.999 - Reserva de Contingências

Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 3.786.635,40

 $\textbf{Art. 3}^o \text{ - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em } \\ \text{vigor na data de sua publicação.}$

Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal -